



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

www.rosana.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Poder Legislativo	5
Atos Oficiais	5
Portarias	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Rosana, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Rosana poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.rosana.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.452/0001-00
Avenida José Laurindo, 1540
Telefone: (18) 3288-8200 | (18) 3288-8215
Site: www.rosana.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana

Câmara Municipal de Rosana

CNPJ 67.662.445/0001-08
Avenida José Laurindo, 1535
Telefone: (18) 3288-1191
Site: www.camararosana.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Rosana garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.rosana.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/rosana



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana - SP

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ROSANA - SÃO PAULO
ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
LEI FEDERAL Nº8.096/90
LEI MUNICIPAL Nº368/97
E-mail:cmdca_rosana@hotmail.com

LISTA DOS PROJETOS **APROVADOS** NO CHAMAMENTO PÚBLICO REFERENTE AO EDITAL 002/2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Rosana, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº Lei Municipal nº193 de 30/12/1993, nº368 de 12/06/1997, nº531 de 20/08/1999, nº865 de 30/11/2004, nº1362 de 29/04/2013 e Decreto nº 2913/2018 de 20/08/2018, Lei Federal nº 8.069 de 13 de julho de 1990 e na Lei Federal nº 13.019/2014 torna público às Organizações da Sociedade Civil interessadas, a lista dos **PROJETOS INSCRITOS no chamamento público referente ao Edital 002/2023.**

Nº de protocolo	Projeto	Proponente	Valor	Ressalvas referentes à documentação
001.21.12.2023	Negligência, uma ameaça Silenciosa.	APROMEP - Associação Pró Menor de Primavera	R\$66.297,10	<i>Todos os documentos previstos no item 3.2 foram entregues e serão analisados na etapa de avaliação.</i>
002.22.12.2023	Formação do fazendo minha história	AACAR - Associação de Amparo a Criança e Adolescente de Rosana	R\$24.268,98	<i>Todos os documentos previstos no item 3.2 foram entregues e serão analisados na etapa de avaliação.</i>

Rosana/SP, 26 de janeiro de 2024

Norayama da S. Falcão
Presidente do CMDCA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 3 de 7



PARECER DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO DE PROJETOS

A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos, nomeada por meio da Resolução nº 005 de 04 de dezembro de 2023, composta pelos membros Simonete Maria Brito Botelho Orlandini, Almir Pereira da Silva, Viviane de Souza Calazans e Helen Sabrina Marchi Bogdanovicz, apresenta seu parecer final sobre os projetos inscritos no âmbito do Edital 002/2023 - Chamamento Público.

A Comissão teve como atribuição analisar os projetos inscritos de acordo com os critérios estabelecidos no edital, avaliar a viabilidade técnica e financeira dos projetos, classificar os projetos de acordo com sua relevância e alinhamento aos objetivos do edital, emitir pareceres técnicos sobre cada projeto avaliado e elaborar um relatório final com os projetos selecionados e suas respectivas justificativas de escolha.

Após um minucioso processo de avaliação e deliberação, a Comissão concluiu que os projetos inscritos apresentaram qualidade e relevância, o que revela o engajamento e compromisso dos proponentes com as demandas da sociedade e os objetivos estabelecidos no edital.

A análise da viabilidade técnica e financeira dos projetos foi realizada de forma criteriosa, levando em consideração a capacidade de execução de cada proponente, bem como a adequação dos recursos disponíveis para a efetiva implementação das iniciativas propostas.

Com base nos critérios estabelecidos no edital e considerando a relevância e alinhamento dos projetos aos objetivos propostos, a Comissão classificou os projetos de acordo com a pontuação atribuída a cada um, priorizando aqueles que apresentaram maior aderência aos propósitos do edital.

O projeto "Negligência, uma ameaça Silenciosa", apresentado pela APROMEP - Associação Pró Menor de Primavera, foi considerado de alta relevância e alinhamento aos objetivos do edital. O valor solicitado, R\$66.297,10, foi considerado adequado para a execução das atividades propostas, que visam conscientizar a comunidade sobre os perigos da negligência e promover ações de prevenção e intervenção nessa área. Além disso, a APROMEP demonstrou experiência e capacidade técnica para executar o projeto.

Já o projeto "Formação do fazendo minha história", apresentado pela AACAR - Associação de Amparo a Criança e Adolescente de Rosana, também foi considerado relevante e alinhado aos objetivos do edital. O valor solicitado, R\$24.268,98, foi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 4 de 7



considerado suficiente para a realização das atividades propostas, que visa a formação de colaboradores para construção do álbum com o intuito da valorização e preservação da história de vida de crianças e adolescentes que residem em instituição de acolhimento. A AACAR demonstrou experiência e capacidade técnica para executar o projeto.

Durante a avaliação, a comissão solicitou a participação da AACAR para esclarecer algumas dúvidas e também realizou orientações, como a necessidade dos colaboradores que atuarão com as crianças terem uma diferença de idade mínima de 8 anos e apresentarem antecedentes criminais no ato da inscrição. Essas medidas foram tomadas visando garantir a segurança e proteção das crianças que residem na casa abrigo.

Com base nas análises realizadas, a comissão decide aprovar os dois projetos apresentados, considerando-os relevantes, viáveis técnica e financeiramente, e alinhados aos objetivos do edital. O projeto "Negligência, uma ameaça Silenciosa" da APROMEP, com o valor de R\$66.297,10, será selecionado em primeiro lugar, seguido pelo projeto "Formação do fazendo minha história" da AACAR, no valor de R\$24.268,98.

Portanto, a comissão elaborará um relatório final contendo a seleção dos projetos aprovados e suas respectivas justificativas de escolha, que será encaminhado para a devida instância responsável pela liberação dos recursos financeiros para a efetivação dos projetos.

A Comissão de Avaliação e Seleção de Projetos reitera seu compromisso com a transparência, imparcialidade e ética na condução de todo o processo de avaliação e seleção, e agradece a participação de todos os proponentes, bem como a confiança depositada em seu trabalho.

Rosana, 26 de janeiro de 2024

Simonete Maria Brito Botelho Orlandini

Almir Pereira da Silva



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 5 de 7

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias



Câmara Municipal de Rosana

PORTARIA ADMINISTRATIVA nº 007/2.024.

RONILDO DA COSTA, Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais – “**artigo 45, inciso II da Lei Orgânica Municipal**” e **artigo 29, inciso II, alínea “a” do Regimento Interno**” e nas prerrogativas conferidas pelo inciso “II” do §1º do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº38/2014, de 06/02/2014:

Considerando, as disposições constantes do **artigo 9º, 10, 11, 12 – I, 13, 14 – I, 15, 16 – §1º – II e artigo 33 ambos da Lei Complementar Municipal nº38/2014, de 06/02/2014;**

Considerando, que foi realizado e homologado o resultado final dos aprovados no “**Concurso Público nº.001/2023**” no dia 16 de fevereiro de 2024 para os cargos de “**ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PESSOAL E DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO**” e “**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**”;

Considerando, que por imposição da legislação aprovada por esta “**CASA**” e conforme consta do “**Edital do Concurso Público nº.001/2023**” seria convocado 02(dois) candidatos para o cargo de “**ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PESSOAL E DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO**” e 01(um) candidato para o cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**”;

R

E

S

O

L

V

E

a- convocar para nomeação e tomar posse a partir do dia 01 de março de 2024 em cumprimento a determinação do **artigo 16, §1º, II da Lei Complementar Municipal nº38/2014, de 06/02/2014, no prazo de 15(quinze) dias conforme artigo 17 do mesmo diploma legal**, sem prejuízo de se utilizar da previsão do “§1º” os candidatos a seguir mencionados aprovados no “**Concurso Público nº.001/2023**”, sendo:

I- Wesley Augusto Stocco, nasc.20/07/1991, inscrição (43369) primeiro colocado para o cargo de “**ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PESSOAL E DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO**”;

II- Joyce Martins Valério, nasc.21/02/1989, inscrição (34792) segunda colocada para o cargo de “**ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PESSOAL E DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO**”;

III- Valcir dos Santos Rodrigues, nasc.12/07/1977, inscrição (40730) primeiro colocado para o cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**”;

b- advertir os candidatos mencionados que no ato da posse deve apresentar declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função nos termos do

Av. José Laurindo, 1535 - CEP 19.273-000 || PABX (18) 3288.1191 | 3288.1192

Rosana - Estado de São Paulo || CNPJ 67.662.445/0001-08

www.camararosana.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 6 de 7



Câmara Municipal de Rosana

§3º do artigo 16 da Lei Complementar Municipal nº38/2014, de 06/02/2014, sem prejuízo de assinar o respectivo termo de compromisso de cumprir todas as atribuições prevista na legislação que criou o cargo público a qual foi descrita no “**Edital do Concurso Público nº.001/2023**” e respectiva jornada de trabalho;

c- que o ato da posse dos candidatos mencionados será realizado em uma das repartições da Câmara Municipal de Rosana e procedido os respectivos registros, podendo inclusive ser filmada a critério da autoridade em exercício;

d- determinar ao Departamento de Pessoal que cumpra todas as formalidades prevista na Lei Complementar Municipal nº38/2014, de 06/02/2014 em relação aos candidatos convocados;

e- determinar a Secretária Administrativa que proceda a publicação desta “**Portaria Administrativa**” com sua disponibilização inclusive no portal da transparência;

f- determinar a repartição competente desta “**CASA**” que além do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** dos candidatos mencionados para tomar posse com anexo desta “**Portaria Administrativa**” também comunique os candidatos mencionados, pelos meios de contatos objeto de registro.

g- comunicar que conforme previsão do artigo 170 da Lei Complementar Municipal nº38/2014, de 06/02/2014 e artigo 27 da Lei Municipal nº.1424/2014, de 22/04/2014 a jornada de trabalho é de 08(oito) horas diárias de segunda a sexta-feira das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, podendo ser alterada mas sempre cumprindo este limite;

C
U
M
P
R
A
-
S
E

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, aos 26(vinte seis) dias do mês de fevereiro do ano de 2.024.

RONILDO DA COSTA
PRESIDENTE

Publicada e Registrada nesta Secretaria em data supra.

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS
DIRETOR DE CÂMARA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROSANA

Conforme Lei Municipal nº 1.629, de 03 de abril de 2019

Terça-feira, 27 de fevereiro de 2024

Ano VI | Edição nº 1165

Página 7 de 7



Câmara Municipal de Rosana

Edital de Convocação dos Aprovados no Concurso Público nº.001/2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, **RONILDO DA COSTA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais convoca para tomar posse a **partir do dia 01 de março de 2024** os candidatos aprovados no “**Concurso Público nº.001/2023**”, sendo:

I- Wesley Augusto Stocco, nasc.20/07/1991, inscrição (43369) primeiro colocado para o cargo de “**ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PESSOAL E DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO**”;

II- Joyce Martins Valério, nasc.21/02/1989, inscrição (34792) segunda colocada para o cargo de “**ASSISTENTE DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE, PESSOAL E DESPESAS DO PODER LEGISLATIVO**”;

III- Valcir dos Santos Rodrigues, nasc.12/07/1977, inscrição (40730) primeiro colocado para o cargo de “**AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS**”;

Os candidatos que estão sendo convocados devem observar as determinações constantes da Portaria Administrativa nº 007/2024 que segue em anexo.

Câmara Municipal de Rosana, Estado de São Paulo, aos **26** de fevereiro de **2.024**.

RONILDO DA COSTA
PRESIDENTE

LUIS GUILHERME DE FREITAS RAMOS
DIRETOR DE CÂMARA